MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº57
João Pessoa, 21 de dezembro de 2018

EDIÇÃO DE DEZEMBRO

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.030653/18-92,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JOÃO DE FRANÇA BARBOSA Matricula SIAPE Nº. 7335266 Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria Especial de Relações Públicas, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 11.11.2015.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.058699/18-76,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JOSÉ MANCINELLI LÊDO DO NASCIMENTO Matricula SIAPE Nº. 1024853 Prfoessor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 26.09.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA